



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 001

DE 02 DE JANEIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 02/01/20

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL,
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2.019, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, em especial as disposições contidas em seu Anexo III, que trata das atribuições dos Cargos em Comissão e da Função em Confiança; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor público **KHEYDER HELSON ADENAUER RODRIGUES PAULO DE LOYOLA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.898.585-6, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, RE nº 16.744, como **ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL, Referência VII**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: O servidor público de que trata o “caput” deste artigo, fará uma das opções constantes do §3º do art. 39 da Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo